



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 100/2019

Projeto de Lei com Emenda: PLL 040/19

Autor: Alaor Tomaz

Ementa: Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no Município de Carazinho.

Relator: João Pedro Albuquerque

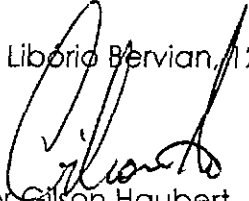
Relatório

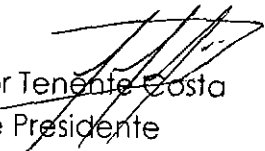
1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Alaor Tomaz, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de junho de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário